



CNM: 099267.2.0104993-89

104.993

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 24 de novembro de 2.000

VLS.

01

MATRÍCULA

104.993

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA 1028 - A ser construída, do Condomínio Horizontal denominado "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB", localizada no SETOR 11 - VILLA BUENA VISTA, correspondendo-lhe um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, localizado no Setor 11, medindo ao sudeste, a extensão de 20,64m, para o Acesso 11, ao noroeste, mede 19,46m, entestando com área condominial, ao sudoeste, na extensão de 50,00m, divide-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 1030, ao nordeste, mede 50,00m, dividindo-se com o terreno de uso exclusivo da unidade autônoma 1026. Com área superficial de 1.002,37m². Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001197 ocupado pelas partes de propriedade de uso coletivo e mais uma proporção equivalente as benfeitorias e utilidades de uso comum do condomínio e no terreno. O TERRENO SOBRE O QUAL ASSENTAR-SE-Á O EMPREENDIMENTO, está situado no bairro Belém Novo, no lugar denominado Chapéu do Sol, medindo de frente, ao oeste, para a Estrada Juca Batista, a extensão de 696,73m, sendo o perímetro restante constituído por vinte e dois segmentos; a saber: o primeiro segmento parte da Estrada Juca Batista, ao sul e segue no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 266,00m; o segundo segmento toma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 1.182,40m; o terceiro segmento no sentido leste-oeste, mede 250,00m; o quarto segmento no rumo, norte-sul, mede 11,00m, onde faz frente para a Estrada Juca Batista, o quinto segmento toma o rumo leste-oeste, na extensão de 249,00m, o sexto segmento, retoma o sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 216,50m, excluindo o quarto segmento, todos os outros limitam-se com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira, o sétimo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 163,62m, o oitavo segmento percorre em linha sinuosa, de sudoeste a nordeste, a extensão de 1.525,03m, confrontando em ambos com a Estrada Francisca de Oliveira, o nono segmento no sentido sudeste-noroeste, mede 242,60m, o décimo segmento no sentido sudoeste-nordeste, mede 259,07m, o décimo primeiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 54,86m, o décimo segundo segmento, toma o sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 116,00m, o décimo terceiro segmento mede 108,00m, no sentido sul-norte, o décimo quarto segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 305,33m, o décimo quinto segmento mede 30,87m, no sentido sudoeste-nordeste, o décimo sexto segmento no sentido sul-norte, mede 182,71m, o décimo sétimo segmento no rumo sudoeste-nordeste, mede 80,51m, o décimo oitavo segmento no sentido noroeste-sudeste, mede 89,68m, o décimo nono segmento segue no rumo oeste-leste, na extensão de 128,44m, o vigésimo segmento no rumo sudeste-noroeste, mede 764,03m, o vigésimo primeiro segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 398,22m e o vigésimo segundo segmento mede 528,10m, no rumo sudeste-noroeste, dividindo-se parte com propriedade que é ou foi de Euclides Inácio da Silveira e parte com terras que são ou foram de Alfeu Nascimento Lora, fechando o perímetro, situado no quarteirão formado pelas Estradas Juca Batista, Francisca de Oliveira Vieira, Loteamento de Fiorelo Veronese e terras não urbanizadas. Existe sobre o terreno um prédio em alvenaria sob o nº.8324 da Avenida Juca Batista.

PROPRIETÁRIA: TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.100.722, da 3ª Zona.

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	104.993

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de re-ratificação de INCORPORAÇÃO.

PROTOCOLO: 387.564 (16/11/2000)

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador: *FF*

REGISTRADOR:

Custas: R\$.5,50.

AV.1-104.993, de 24 de Novembro de 2000. Consta certidão positiva referente a incorporadora, a qual encontra-se arrolada no processo de revalidação de incorporação-AV.-02-100.722, e arquivada neste Serviço.

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador: *FF*

REGISTRADOR:

AV.2-104.993, de 14 de Agosto de 2001. Conforme requerimento datado de 27/07/2001 por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA foi dito que a incorporação do "TERRA VILLE BELÉM NOVO GOLF CLUB - RESIDÊNCIAS, SERVIÇOS & CLUBE" foi revalidada nos termos do art.33 da Lei nº.4591/64, constando certidões positivas em nome da incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROTOCOLO:398.113(31/07/2001)

Ajudante do Registrador: *FF*

Registrador:

Emol.Nihil

AV.3-104.993, de 21 de Agosto de 2001. Certifico que revendo o processo de incorporação arquivado neste Ofício e re-ratificação verificada em 24/11/2000 requerida por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA que o nome correto do condomínio é "TERRA VILLE - BELÉM NOVO GOLF CLUB".

Ajudante do Registrador: *FF*

Registrador:

Emol.Nihil

AV.4-104.993, de 15 de Fevereiro de 2002. Conforme AV.09-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, constando certidões positivas em nome da Incorporadora, as quais encontram-se arroladas no processo de revalidação.

PROTOCOLO: 405.726 (23/01/2002)

Escrevente Autorizada (o): *Rosalia*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.5-104.993, de 8 de Julho de 2002. Conforme exposto no requerimento datado de 08/07/2002, por TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital, a declaração aposta nas fls. 1v do registro de incorporação, torna-se sem efeito a menção da existência do prédio de nº 8.324 da Avenida Juca

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



PORTO ALEGRE/RS, 08 de julho

de 2002

FLS.

2

MATRÍCULA

104.993

Batista, lançada na abertura da presente matrícula.

PROTOCOLO: 412.879 (08/07/2002)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

AV.6-104.993, de 13 de Setembro de 2002. Conforme AV.10-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada.

PROTOCOLO: 414.886 (15/08/2002)

Escrevente: Gabriela

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil

AV.7-104.993, de 11 de Abril de 2003. Conforme AV.11-100.722, foi revalidada a incorporação nos termos do art. 33, da Lei nº 4.591/64, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO: 424.626 (14/03/2003)

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: Nihil.

R-8-104.993, de 06 de junho de 2013. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.673, fls.066, nº.027-89.995, em 28/05/2013. **VALOR:** R\$275.500,00. **AVALIAÇÃO:** R\$275.500,00. **TRANSMITENTE:** TERRA VILLE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 02.982.094/0001-77, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: JORGE EURICO FRANÇA KESSLER, CPF 000.946.410-72, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 640.764 de 29/05/2013. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 908,10. Selo 0471.08.1300003.01684: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300024.06971: R\$ 0,30.

R-9-104.993, de 31 de maio de 2021. INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL

Requerimento, de 30/11/2020 e Contrato Social registrado em 09/06/2015 sob nº 4116472 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, expedido pelo Secretário-Geral José Tadeu Jacoby. **VALOR:** R\$275.500,00. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00 (05/2021). **TRANSMITENTE:** JORGE EURICO FRANÇA KESSLER, CPF 000.946.410-72, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE: ASTÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.723.885/0001-07, com sede

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

02v

MATRÍCULA

104.993

nesta Capital.

PROTOCOLO: 853.276 de 31/05/2021. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.111,00. Selo 0471.09.1700045.04937: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100011.05433: R\$ 1,40.

AV-10-104.993, de 31 de maio de 2021. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento de 30/11/2020, instruído de provas hábeis, por **ASTÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 13.723.885/0001-07, com sede nesta Capital, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída com área de 431,82m², bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.564-100.722. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 8000 da Avenida Juca Batista, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 27/09/2017 e emitida via internet em 15/07/2020, expediente único nº 002.286271.00.9.01028; CND nº 000252019-88888008, de 08/02/2019; e, ART nº 8139731, CREA nº RS010776.

PROTOCOLO: 853.276 de 31/05/2021. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100012.04746: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100017.01473: (Isento).

AV-11-104.993, de 15 de outubro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0104993-89.

Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.11807: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.12739: (Isento).

R-12-104.993, de 15 de outubro de 2024. COMPRA E VENDA

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, de 27/09/2024. **VALOR:** R\$3.406.097,00. **AVALIAÇÃO:** R\$3.406.097,00. **TRANSMITENTE(S):** **ASTÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 13.723.885/0001-07, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **MATHEUS CARVALHO LOPES**, CPF 011.596.170-40, e seu cônjuge, **RAFAELLA NERUNG DE NORONHA**, CPF 026.791.280-36, ambos brasileiros, sócios de empresa, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

Obs.: A compra e venda é feita na proporção de 50% para cada adquirente.

PROTOCOLO: 976.023 de 07/10/2024. Auxiliar de Escrevente: Giovanna

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

104.993

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 15 de outubro de 2024

FLS.
03MATRÍCULA
104.993

Escrevente Autorizado(a):
 Registrador(a) Substituto(a):
 Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 4.920,10. Selo 0471.09.2400021.01610: R\$ 90,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.12756: R\$ 2,00.

R-13-104.993, de 15 de outubro de 2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, de 27/09/2024. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.724.877,26. **AVALIAÇÃO:** R\$3.600.000,00. **PRAZO:** 420 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$29.859,99, vencendo-se a primeira em 27/10/2024. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 11,980000%, Taxa Anual Efetiva de 12,660192%, Taxa Anual Nominal Reduzida de 9,980000% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 10,449397%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** **MATHEUS CARVALHO LOPES**, CPF 011.596.170-40, e seu cônjuge, **RAFAELLA NERUNG DE NORONHA**, CPF 026.791.280-36, ambos brasileiros, sócios de empresa, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 976.023 de 07/10/2024. Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):
 Registrador(a) Substituto(a):
 Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 4.920,10. Selo 0471.09.2400021.01611: R\$ 90,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.12778: R\$ 2,00.

AV-14-104.993, de 15 de outubro de 2024. PACTO ANTENUPCIAL - NOTÍCIA: Conforme Livro 03-RA, nº 19.560, da 1ª Zona de Registro de Imóveis, desta Capital, foi registrado o pacto antenupcial, entre **MATHEUS CARVALHO LOPES** e **RAFAELLA NERUNG DE NORONHA**.

Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):
 Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400029.11833: R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.12784: R\$ 2,00.

AV-15-104.993, de 23 de setembro de 2025. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme requerimento, de 04/09/2025, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 04/09/2025, expedida pelo 1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que, em 09/07/2025, foi ajuizada e admitida a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença nº 5176146-69.2025.8.21.0001, em que figura como exequente(s), **FABIANE ALVES SILVA**, CPF 699.788.670-15, e, como executado(s), **MATHEUS CARVALHO LOPES**, CPF 011.596.170-40, e **MARA CO GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 43.812.723/0001-06, com valor de R\$2.034.961,30 (Valores juntamente com os imóveis das Matrículas 52.317 e

Continuação no verso

.ONR

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

 SREI
 Registro de Imóveis

3ª Zona - Porto Alegre-RS



CNM: 099267.2.0104993-89

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
03vMATRÍCULA
104.993

52.329). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: 1.011.523 de 04/09/2025. Auxiliar de Escrevente: Shaiane

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.397,60. Selo 0471.09.2500022.00565: R\$ 94,70.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500039.04684: R\$ 2,10.

AV-16-104.993, de 02 de junho de 2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Em atenção ao art. 440-AQ, do Código Nacional de Normas/CNJ, certifico que o imóvel possui o CEP sob nº 91781-200.

Escrevente: Patricia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600017.00960: (Isento).

Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600018.06076: (Isento).

AV-17-104.993, de 02 de junho de 2026. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 07/05/2026, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Zona Sul, desta Capital.

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial nº 5005549-12.2025.8.21.6001/RS. **TÉCNICO****JUDICIÁRIO:** Thiago Troccoli de Almeida. **VALOR:** R\$3.208.635,42. **DEVEDOR(ES)****(executado(s)):** MATHEUS CARVALHO LOPES, RAFAELA NERUNG DE NORONHA e MARA CO. GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. **CREDOR(ES) (exequentes(s)):** GLENIO PAULO MACHADO.

Obs.: A penhora recaiu sobre os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 1.038.749 de 18/05/2026. Escrevente: Patricia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.741,50. Selo 0471.09.2500022.04207 (PEPO): R\$ 100,20.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600018.05605 (PEPO): R\$ 2,20.

AV-18-104.993, de 24 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 21/05/2026, expedido pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, de 27/09/2024, objeto do R-13.

VALOR: R\$3.600.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$3.600.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0022.2026.00468.6, de 12/05/2026, mediante recolhimento de R\$108.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):**

MATHEUS CARVALHO LOPES, CPF 011.596.170-40, e seu cônjuge, **RAFAELLA NERUNG DE NORONHA**, CPF 026.791.280-36, ambos brasileiros, sócios de empresa, casados

continua na fl. 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

104.993

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0104993-89

[Assinatura]

PORTO ALEGRE/RS, 24 de junho de 2026

FLS.
04

MATRÍCULA
104.993

pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.041.428 de 10/06/2026. Escrevente Autorizado: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.741,50. Selo 0471.09.2500022.04399: R\$ 100,20.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600019.06276: R\$ 2,20.

AV-19-104.993, de 24 de junho de 2026. PERMANÊNCIA DE GRAVAMES: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado pela Admissão de Ação de Execução, conforme AV-15, e pela Penhora, conforme AV-17.

Escrevente Autorizado: Luís Roberto

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600017.08112: (Isento).

Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600022.00297: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 104.993 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0104993-89	
Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600017.09228 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600020.05359 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600022.02486 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63 Porto Alegre, 24/06/2026	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2026 00087849 84	



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec